PORTARIA № 146/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Motorista de Ambulância e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. REGINALDO PEDRO, portador do CPF nº ***.513.728-**, do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de 1º de julho de 2025.

<u>Art. 2º</u> - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

<u>Art. 3º</u> - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL